



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 05/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA DO CAMPUS NEPOMUCENO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia em regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Artigo 1º -Constituir comissão responsável pelas as atividades de estruturação e funcionamento da Incubadora de Empresas Nascente do CEFET-MG, Unidade Nepomuceno.

Artigo 2º - Nomear os servidores Júlio César de Paiva, João Paulo de Lima, José Márcio Teixeira, Baltazar Jonas Ribeiro Morais (Coordenador de pesquisa- Unidade Nepomuceno), Fábio Luiz Tezini Crocco (Coordenador de Extensão - Unidade Nepomuceno), para sob presidência do primeiro, desenvolverem as atividades previstas no artigo 1º.

Artigo 3º - O mandato dos membros desta comissão será de 02 (dois) anos.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.


Prof.^a Juliana Vilela Lourençoni Botega
Diretora – Campus Nepomuceno